

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA № 247, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 235/2024, de 25 de outubro de 2024; o Ofício nº 85/2024 – CCEN (Nº do Protocolo: 23091.014528/2024-93), de 8 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo a fim de que a Comissão Eleitoral voltada à escolha da Coordenação do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (Integral e Noturno) – Campus Mossoró, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 235/2024, de 25 de outubro de 2024, conclua seus trabalhos.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os seus trabalhos até o dia 25 de dezembro de 2024 e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE